

---

**Fatec Barueri “Padre Danilo José de Oliveira Ohi”**

Diretoria

**Resultado das Classificações para o Remanejamento Interno  
conforme Edital 048/2015**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barueri (FATEC Barueri), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das classificações para o remanejamento interno entre turnos nos cursos de Tecnologia em Comércio Exterior – Vespertino/Noturno, para início no primeiro semestre de 2016, conforme publicado no Edital 048/2015.

- Tecnologia em Comércio Exterior – **noturno**

**2° semestre**

Conforme divulgado no Edital 48/2015 – Resultado Remanejamento Interno, seguem nomes classificados para ocupar as 2 vagas no 2º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, turno noturno, a partir do 1º semestre de 2016.

Seguem nomes, por ordem de classificação. Os candidatos não classificados nas duas primeiras posições estão na lista de espera para o caso de desistência ou não cumprimento dos itens constantes no Edital 048/2015.

1° LUGAR - **BRUNA CAROLINE SOARES DOS SANTOS** – PP 11,9 – PR 7,51 – PRP -1,05171– CLASSIFICAÇÃO -12,5154

2° LUGAR - **ROSIMEIRE DAS DORES DOS SANTOS** – PP 13,09 – PR 7,55 – PRP -1,04603 – CLASSIFICAÇÃO -13,6926

**V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

1. As pré-matrículas dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri nos dias 06 de janeiro de 2016, das 09h00 às 18h00.

2. Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo, a FATEC poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

3. O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da convocação (horário será informado no ato) para efetivar sua matrícula; caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

---

**Fatec Barueri “Padre Danilo José de Oliveira Ohi”**

**Diretoria**

3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento interno.

4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 23 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva  
Diretor da Fatec de Barueri